



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 9 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 042/2024

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 042/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.20094485791.O.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A SIGOWEB INFORMATICA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31.

**CONTRATADA: SIGOWEB INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.868/0001-27 e estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, 940, Sala 02, Centro Caçador/SC, CEP: 89500-016, representada pelo seu sócio administrador, Sra. Diala Marchi Goncalves Bridi, inscrito no CPF sob o nº 036.016.739-08.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de **CONTRATO PMP Nº 042/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.20094485791.O.PMP**, por igual período, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 10 de abril de 2025 e término em 10 de abril de 2026.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo sob correção pelo índice **IPCA que foi de 4,7 %** passando o valor do contrato de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais.) para R\$ 62.694,36 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 09 de abril de 2025

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 510431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2025.04.09 09:21:49 -03'00'</p>	<p>DIALA MARCHI GONCALVES BRIDI:03601673908</p> <p>Assinado de forma digital por DIALA MARCHI GONCALVES BRIDI:03601673908 Dados: 2025.04.08 16:04:09 -03'00'</p>
<p><b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b></p> <p><b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b></p>	<p><b>DIALA MARCHI GONCALVES BRIDI</b></p> <p><b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

